



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 175- Vila Virgínia - Itaquaquetuba - SP
CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4640-1914

Itaquaquetuba, 23 de maio de 2017.

OFÍCIO N.º: 038R/SEMAJUR/2017
Ref.: Requerimento n.º 38/2017

Sirvo-me do presente em atendimento ao requerimento em epígrafe de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO, EDVANDO FERREIRA DE JESUS e VALDIR FERREIRA DA SILVA, prestar esclarecimentos especificados na propositura em epígrafe, relacionadas à gratificação paga a título de Pró Labore aos Policiais Cíveis e Militares nas atividades delegadas prestadas no Município de Itaquaquetuba, o que passo a expor:

Temos a manifestar pelos préstimos de Vossa Excelência ao município diante do presente requerimento enviado ao Chefe do Executivo Municipal quanto às informações supracitadas.

A Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba por intermédio de sua Secretaria Municipal de Finanças em razão do volume de informações apresentadas na propositura em epígrafe solicita a prorrogação do prazo para o cumprimento de todas as exigências requeridas.

Diante do exposto, requeremos de Vossa Excelência a dilação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para o atendimento dos questionamentos do Nobre Edil, diante do término do prazo para apresentação das informações estabelecidos inicialmente na forma regimental.

No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Ao Excelentíssimo Senhor
ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Vereador Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>42, 2017</u>
RECEBI EM <u>21, 05, 17</u>